



RESOLUÇÃO Nº 579/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

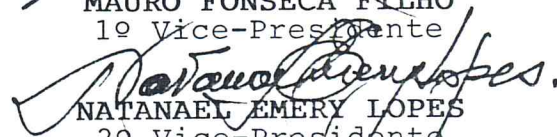
**Art. 1º** - Fica outorgado o título honorífico de cidadão de Olinda, ao Padre **Valdenito Lauriano de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

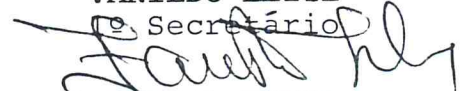
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19  
de maio de 1992.

  
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO  
Presidente

  
MAURO FONSECA FILHO  
1º Vice-Presidente

  
NATANAEL EMERY LOPES  
2º Vice-Presidente

  
VANILDO LEITE  
3º Secretário

  
FAUSTO SILVA  
2º Secretário